EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024

EDITAL de convocação para o cargo de Música da Secretaria Municipal Educação doMunicípio de Guaçuí – ES, inscritos eclassificados no EDITAL Nº 003/24, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Secretaria Escolar, Merendeira, Motorista, Servente e Vigia nº 003/2024, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de Música.

A Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora do processo seletivo simplificado, nomeada por meiodo Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital,candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

1. Convocar para comparecerem no dia **07 de fevereiro de 2024** por ordem de classificação de acordo com as vagas, **às 14h na Secretaria Municipal de Educaçõo** no endereço: **Avenida Espírito Santo,nº 166 – Centro de Guaçuí – ES**, os candidatos aprovados para o cargo de **Música** pela ordem de classificação a seguir:

1. Ordem de classificação – Lista dos candidatos inscritos para **Merendeira:**

Ordem	Candidato (a)	Pontuação
1º	INGRID COUZI DAVER DE SOUZA	50.00
2º	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	50.00
3º	LEONARDO LUIZ VIANA	44.00
4º	RICHARDSON PEIXOTO DE SOUSA	40.00
5º	MELYSSA RAPHAELLA DA SILVA MARQUES	40.00
6º	ADALTON BRAGANÇA DA ROSA	38.00
7º	HERBERT RUDECK STHEL COCK	34.00
8º	HERLEY DE OLIVEIRA SILVA	12.00

2.Vagas:

ESCOLA	VAGA	TURNO
EM Anísio Teixeira (PAAT)	10h	Mat/Vesp
EM Anísio Teixeira	10h	Mat/Vesp

2. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias

do protocolo de inscrição, o requisito exigido para o cargo pleiteado eostítulos que foram declarados, em **envelope tamanho oficio** com asidentificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço.

3. As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais.

4. A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção nocargo.

5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital, e faz publicar o referido edital, considerando a urgência de assunção dos profissionais para a preparação do inicio ao ano letivo de 2024.

Guaçuí- ES, 04 de fevereiro de 2024.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão